

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 475, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 9.240.766,17 (nove milhões e duzentos e quarenta mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1398	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	9.240.766,17
------	-------	----------------	----------	----	--------------

TOTAL					9.240.766,17
-------	--	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2015.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	----------------------	--------------------------

PROCESSO : 1398	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
--------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	R E C U R S O S DE TODAS AS FONTES
----------------------------	---------------------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4157 9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S 334100000	312	OD	NO	1.631.500,00

10	302	327	4309 0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - S 335000000 312 OD NO REGIAO II - NORTE	2.249.494,81
10	302	327	4309 0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - S 335000000 312 OD NO REGIAO VI - SUL	5.359.771,36
TOTAL GERAL:		9.240.766,17			
ANEXO II		D O T A Ç Ã O A ANULAR			
TOTAL FISCAL:		0,00			
TOTAL SEGURIDADE:		0,00			
TOTAL GERAL:		0,00			
ANEXO III		Unidade 21601 - FUNDO Orçamentária: ESTADUAL DE SAÚDE			
Processo:		1398			
PAOE:		4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:		Serviço organizado(Unidade) 18,00			
Meta Física Neste Processo:		Serviço organizado(Unidade) 18,00			
Processo:		1398 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:		4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE			
Meta Física:		Unidade supervisionada(Unidade) 2,00			
Meta Física Neste Processo:		Unidade supervisionada(Unidade) 2,00			
Processo:		1398 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:		4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL			

Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)	1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bef2eba7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar